



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 192/2022 - São Paulo, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comissão de Concursos

Edital Nº 11/2022 - EMAG/ROCO

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3.ª REGIÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTOS PARA A CORREÇÃO E RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS

O **DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES**, Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região,

CONSIDERANDO a contratação da Fundação Vunesp após a publicação da Resolução PRES nº 463/2021 e do Edital de Abertura do presente certame;

CONSIDERANDO a conveniência de a Comissão utilizar, para a correção das provas escritas, o sistema informatizado da Fundação Vunesp;

CONSIDERANDO, igualmente, que referido sistema é também capaz de recepcionar os recursos, facilitando o seu julgamento pela Comissão;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de minudenciar tais procedimentos e atualizar nesses pontos os termos do Edital de Abertura;

CONSIDERANDO, por fim, que tais ferramentas disponibilizadas pela Fundação Vunesp vêm sendo utilizadas com segurança e êxito em outros concursos de reconhecida seriedade e importância;

FAZ SABER que

1. Os(as) candidatos(as) que realizaram as provas escritas nos dias 14, 15 e 16 de outubro devem efetuar o quanto antes o seu cadastro no site da Fundação Vunesp (<https://www.vunesp.com.br/>), pois a vista das provas escritas e a interposição de recursos serão efetivadas apenas por meio de sistema eletrônico da própria instituição, bastando acessar a "área do candidato" e localizar o projeto **TRFT2201**.

1.1 Recursos não serão aceitos no link divulgado anteriormente no Edital de Abertura (item 10.3).

1.2 Dificuldades técnicas ou de qualquer ordem na efetivação do cadastro podem ser dirimidas consultando o Tutorial disponibilizado na página oficial do XX Concurso: www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/ ou junto à própria Fundação Vunesp, pelo telefone de Atendimento ao Candidato (11) 3874-6300.

2. Tendo as provas sido "desidentificadas" no momento de sua entrega pelo(a) candidato(a), o sistema informatizado da Vunesp as encaminhará digitalizadas aos examinadores, sempre sem identificação dos(as) candidatos(as), observado o disposto no art. 55, parágrafo único da Resolução PRES nº 463/21. O mesmo procedimento será observado em relação aos recursos interpostos.

2.1 Após a correção da prova discursiva pelos examinadores da Comissão, será convocada uma sessão pública, com antecedência mínima de 48 horas, para o deslacre dos envelopes contendo os canhotos com os nomes dos(as) candidatos(as) e a divulgação das notas. A identificação das provas será feita por meio de leitura óptica e demais procedimentos informatizados usualmente adotados pela Fundação Vunesp.

2.2 Nova sessão pública será realizada, após o julgamento dos recursos, para a identificação dos recorrentes e a divulgação das notas definitivas, quando será igualmente consolidada a lista dos(as) candidatos(as) que terão corrigidas suas provas de sentença.

2.3 A Fundação Vunesp, por meio dos seus sistemas de informática, disponibilizará aos examinadores as provas de sentença para correção, também sem identificação dos(as) candidatos(as).

3. Editais e comunicados referentes ao certame continuarão a ser publicados na imprensa oficial e no site do TRF3: www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/.

4. Eventuais impugnações ao disposto neste Edital devem ser apresentadas no prazo de 2 (dois) dias, a contar de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital, que será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

Desembargador Federal Paulo Fontes

Presidente da Comissão do XX Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 25/10/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9187484** e o código CRC **23175F66**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010